DECRETO Nº1.653 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$505.500,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.07 – Educação Universitária
12.364.0008.2062 – Apoio ao Ensino Universitário
F-157
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00

02.08.09 – Alimentação Escolar - Infantil
12.306.0008.2056 – Alimentação Escolar - Infantil
F-173
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 25.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.09.02 – Turismo
23.395.0014.2058 – Serviços de Turismo
F-188
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$139.000,00

02.09.04 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural
13.392.0014.1045 – Reformas e Restaurações de Prédios do Patrimônio Cultural
F-202
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$145.000,00
02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.452.0009.2021 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-281
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 3.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.12.01 – Serviços Rurais
26.782.0010.2022 – Manut.da Sec.de Serviços Rurais
F-290

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$120.000,00

02.15 – Secret.Meio Amb., Aquic., Piscicultura, Esporte e Lazer
02.15.03 –Esporte e Lazer
27.812.0021.2019 – Manutenção do Esporte e Lazer
F-449, 452 e 453
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 17.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$505.500,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
F-18
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.200,00

02.02 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.01 – Sub-Prefeitura SS Pontal
04.122.0003.2043 – Manutenção Sub-Prefeitura SS Pontal
F-38
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.04.01 – Planejamento
04.121.0004.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
F-42-43-44 e 45
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.460,00

15.451.0009.1003 – Aquisição de Imóveis p/Expansão Urbana
F-46
4.4.91.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 41.340,00

02.05 – Secretaria Municipal de Administração
02.05.01 – Administração Geral
04.122.0006.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração

F-57
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Finanças
02.06.01 – Finanças
04.123.0007.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
F-84 e 86
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários
02.07.01 – Ações Estratégicas
04.122.0017.2047 – Ações Estratégicas
F-90-91 e 92
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
04.122.0006.1007 – Construção/Ampliação de Prédios Públicos
F-261
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$100.000,00

02.11.02 – Serviços Urbanos
15.451.0009.1012 – Pavimentação/Recapeamento de Vias Urbanas
F-271
4.4.90.51.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 98.500,00

02.15 – Secret.Meio Amb.,Aquic.,Pisc., Esporte e Lazer
02.15.03 – Esporte e Lazer
27.712.0021.1046 – Reforma do Ginásio Lourenço Martins Maia
F-444
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$100.000,00
TOTAL.....R$505.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de outubro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I